



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

DECRETO Nº 9.476, DE 24 DE AGOSTO DE 2015.

ABRE CRÉDITOS ESPECIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com os artigos 2º e 3º da Lei 7.389, de 19 de agosto de 2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 176.458,79 (cento e setenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e setenta e nove centavos), com a classificação orçamentária:

13.02.08.244.0008.2258

SERVIÇO DE PROTEÇÃO ESPECIAL PARA PESSOAS C/ DEFICIÊNCIA

3.3.90.39.00.00.00.00 0001.00000-RECURSO LIVRE

OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – P. JURIDICA.....R\$ 104.574,72

15.01.15.452.0031.1231

CONSTRUÇÃO DE BASE PARA INSTALAÇÃO DE BALANÇA RODOVIÁRIA

4.4.90.51.00.00.00.00 2501.00000-FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

OBRAS E INSTALACOES.....R\$ 71.884,07

TOTAL.....R\$ 176.458,79

Art.2º Servirá de recurso para a abertura dos créditos abertos no artigo 1º, a redução das dotações orçamentárias:

13.02.08.244.0008.2124

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS

3.3.90.39.00.00.00.00 0001.00000-RECURSO LIVRE

OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – P. JURIDICA.....R\$ 104.574,72

15.01.18.541.0030.2164

MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. MEIO AMBIENTE

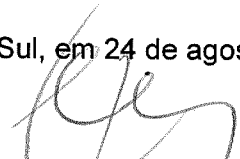
3.3.90.30.00.00.00.00 2501.00000-FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 71.884,07

TOTAL.....R\$ 176.458,79

Art.3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, em 24 de agosto de 2015.



Telmo José Kirst
Prefeito Municipal

Registre-se | publique-se e cumpra-se.


Edemilson Cunha Severo
Secretário Municipal de Administração